



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, sábado, 16 de fevereiro de 2019

Número 32

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.630, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 99.998.442,84 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretaria Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Iluminação Pública,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 99.998.442,84 (noventa e nove milhões e novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33914000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	957.333,00
22.10.27.813.3015.1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	
44905100.02	Obras e Instalações	12.392.207,64
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33909300.02	Indenizações e Restituições	1.491,63
99.10.15.452.3022.6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.647.410,57
		99.998.442,84

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	957.333,00
22.10.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	
44905100.02	Obras e Instalações	12.392.207,64
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33909300.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.491,63
99.10.15.452.3022.6027	Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública	
33678300.08	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	86.647.410,57
		99.998.442,84

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de fevereiro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 15 de fevereiro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos dos atos que designaram os Policiais Militares abaixo relacionados para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004:

NOME	A PARTIR DE:
1º Sgt PM MAURO MARQUES, RF 812.615.1	24.01.2019
1º Sgt PM EVALDO CARLOS DA SILVA, RF 842.807.7	24.01.2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de fevereiro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 117, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhes a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004:

NOME	A PARTIR DE:
Subten PM MAURO MARQUES, RF 812.615.1	24.01.2019
Subten PM EVALDO CARLOS DA SILVA, RF 842.807.7	24.01.2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de fevereiro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Of. 031/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Cessação de Afastamento - **DECLARO CESSADO**, a partir de 01/02/2019, o afastamento do servidor ISAQUE HATTU, RF 801.828.6/1, da Secretaria Municipal de Educação para a Câmara Municipal de São Paulo.

6010.2019/0000255-9 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO - ATG/Ofício nº 020/19-SG - Solicita prorrogação de afastamento - No uso da competência

delegada pelo Decreto nº 58.508/2018, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da empregada ANA APARECIDA ALBUINI TRABACHINI, RG 21.214.012-7, da São Paulo Transporte S/A - SPTRANS, para continuar prestando serviços na Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ, do Governo do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos salários e dos demais benefícios de seu cargo, com ressarcimento à Empresa cedente, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Of. 005/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Cessação de Afastamento - I. À vista do contido no Ofício referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 28/12/2018, o afastamento do servidor MARCELO DUTRA DE ALMEIDA, RF 708.796.9, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana para a Câmara Municipal de São Paulo. - II. **DECLARO INSUBSISTENTE** o despacho proferido no Ofício nº 108/2018, da Câmara Municipal de São Paulo (SEI 6010.2018/0002299-0), publicado no DOC de 05/01/2019, no item referente à prorrogação do afastamento do servidor MARCELO DUTRA DE ALMEIDA, R.F. 708.796.9, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana para a Câmara Municipal de São Paulo.

SECRETARIAS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, PÁG. 3

ONDE SE LÊ:

2018-0.068.850-0 - Gabriela Regina Soto Riva Oliveira - RF. 815.534.8. - Pedido de Reconsideração. - ADVOGADO: Wilson de Paiva Rossi - OAB/SP 395.616. - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir e, com base no artigo 84, § 1º, da Lei 13.530/03, NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela servidora Gabriela Regina Soto Riva Oliveira - RF. 815.534.8, por ser intempestivo.

LEIA-SE:

2018-0.068.850-0 - Gabriela Regina Soto Riva Oliveira - RF. 815.534.8. - Pedido de Reconsideração. - ADVOGADO: Wilson de Paiva Rossi - OAB/SP 395.616. - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e do Secretário Adjunto em Exercício desta Pasta, que acolho como razão de decidir, TORNO SEM EFEITO o despacho de fl. 23, publicado no DOC de 07.11.2018, página 03, que não conheceu do pedido de reconsideração interposto pela servidora GABRIELA REGINA SOTO RIVA OLIVEIRA - RF. 815.534.8. II - Publique-se. III - A seguir, encaminhe-se à Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, para análise e manifestação quanto ao mérito recursal, seguindo-se o trâmite legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000002-6
I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 58.606/2019, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para os pagamentos das despesas relativas ao consumo de água e esgoto de todo o exercício de 2019, nas dependências da COSAN, no valor mensal estimado de 10.000,00 (dez mil reais), e dos CATes, no valor mensal estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando o montante de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), em favor da CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.517/0001-80, onerando as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.08.605.3.016.4.301.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.3.90.00, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. II - Em atendimento ao Decreto Municipal de nº 54.873/2014, **AUTORIZO** a alteração dos Gestores e Fiscais de CT anteriormente nomeados, designando a partir desta data para a função de Gestor Titular, o servidor Josué Ferreira Souza, RF nº 839.062-2; como Gestor Substituto, o servidor Guilherme Euripedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4; para a função de Fiscal Titular, a servidora Julieta Gabriel Lotito, RF nº 838.702-8; e para Fiscal Substituta, a servidora Vanessa Ribeiro de Souza, RF nº 749.911-6.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6011.2018/0001926-9
Assunto: Reserva com Transferência de Recursos para a Secretaria do Governo Municipal para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de ramais e aparelhos telefônicos, bem como manutenção corretiva e preventiva e programação digital e analógica em rede de telefonia e centrais telefônicas nas dependências dos Edifícios Matarazzo, São Joaquim e Galeria Prestes Maia

DESPACHO

I - Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a publicação da Lei Orçamentária Anual nº 17021 de 27/12/2018, **AUTORIZO** a emissão de "Reserva com Transferência" de recursos para a Secretaria do Governo Municipal - U.O. 11.20, visando o empenho de despesas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de ramais e aparelhos telefônicos, bem como manutenção corretiva e preventiva e programação digital e analógica em rede de telefonia e centrais telefônicas nas dependências dos Edifícios Matarazzo, São Joaquim e Galeria Prestes Maia, conforme solicitado em doc. SEI n. 014661846.

II - Emita-se a correspondente nota de reserva onerando a dotação n. 34.10.14.122.3024.2100.33.90.39.00.00 - Administração da Unidade, no valor de R\$71.121,82 (setenta e um mil, cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) para o presente exercício.

PROCESSO Nº 6074.2018/0001728-6

Assunto: Emissão de Nota de Empenho estimativa para contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, para atender despesas com pagamento de consumo de energia elétrica da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizado na Rua Vieira Ravasco, nº 26 - Cambuci, para o exercício de 2019, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, I da Lei Federal n. 8.666/93.

DESPACHO

I. À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 014737183, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 044/SMDHC/2018, e com fundamento no disposto no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.776.517/0001-80, para atender despesas com pagamento de tarifas de distribuição de água e coleta de esgoto - exercício 2019, para atender a Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizado na Rua Vieira Ravasco, nº 26 - Cambuci, pelo valor estimativo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II. Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.39.00.02, no respectivo valor. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

PROCESSO Nº 6074.2018/0001724-3

Assunto: Emissão de Nota de Empenho estimativa para contratação da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, para atender despesas com pagamento de consumo de energia elétrica da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizado na Rua Vieira Ravasco, nº 26 - Cambuci, para o exercício de 2019, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

DESPACHO

I. À vista das informações e documentos contidos no presente, em especial o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 014739033, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria n. 044/SMDHC/2018, e com fundamento no disposto no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Municipal n. 13.278/02, Decretos Municipais n.s 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.695.227/0001-93 para atender despesas com pagamento de consumo de energia elétrica da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizado na Rua Vieira Ravasco, n. 26 - Cambuci, no valor estimativo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o exercício de 2019;

II. Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.39.00.02, no respectivo valor. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº006/SMPED/DACEE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

CID TORQUATO JUNIOR, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, para trabalhar no evento especificado, os servidores abaixo relacionados:

I - Evento: Movimento "Eu Empurro essa Causa".
Ação: Acompanhamento e suporte técnico.

Data: 16 de fevereiro de 2019

Horário: 09h às 13h

Local: Vale do Anhangabaú, Rua Líbero Badaró, Viaduto do

Chá e Theatro Municipal

Servidores: Débora Goldzveig - R.F. n.º854.369.1

Marcos Rogerio Lozano Lopes - R.F. n.º558.856.1

Severina Eudoxia da Silva - R.F. n.º835.729.3

Tiago Vinícius Fernandes de Souza - R.F. n.º558.856.1

II - Evento: Lançamento do Samba Enredo em Libras na Escola de Samba Mocidade Alegre e Mancha Verde

Ação: Acompanhamento e suporte técnico

Data: 17 de fevereiro de 2019

Horário: 18h às 22:30h

Local: Rua Samaritã, 1020 | Rua Norma de Luca, 550

Servidores: Alessandro de Aguiar Freitas - R.F. n.º812.782

Elsa Alves Basilio de Oliveira - R.F. n.º803.321.8

Art. 2º - Aos servidores municipais que efetivamente trabalharem fica concedida a utilização das horas trabalhadas para fins de compensação em dias de suspensão de expediente, respeitados os prazos determinados para tal.

Art. 3º - O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria sujeitará o servidor às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - Lei nº8.989, de 29 de outubro de 1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/ ADITAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO nº030/SES/17

PROCESSO SEI Nº 6022.2017/0002341-8

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - ILUME

CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses

OBJETO: Renovação de contrato de prestação de serviços de transporte, incluindo motorista, combustível, quilometragem livre, comunicação móvel, GPS e sistema de rastreamento via satélite, com seguro total, objetivando o deslocamento de apoio às atividades técnico-administrativas do Departamento de Iluminação Pública - Ilume.

VALOR: O valor da presente prorrogação corresponde a R\$ 858.232,82 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO: As despesas correspondentes onerarão a dotação nº 99.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.08 - Fundo Municipal de Iluminação Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO /SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

- DISTRIBUIDORA DE PESCADOS SANTA ROSA LTDA. - ME. - BOX 06/16, no M. M. da Penha

Processo SEI nº 6064.2019/0000069-0 - Por infrigência ao disposto no Decreto nº 41.425/01, artigo, 25, inciso III, alíneas "a" e "d", fica a permissionária do boxe acima mencionado, notificada que se encontra suspensa de suas atividades

, pelo prazo de 07(sete) dias, a ser cumprida a partir do dia 19/02/2019. Informamos ainda, que terá 05(cinco) dias para apresentar defesa prévia, a contar desta data.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-030

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-

-CARRAO

ENDEREÇO: RUA ATUCURI 699

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE

2019-0.011.565-0 J.S. AMANCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

DEFERIDO

A EMPRESA J.S. AMANCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 32726953000128 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.011.579-0 KELDSO WILLIAN DA SILVA

DEFERIDO

A EMPRESA KELDSO WILLIAN DA SILVA CNPJ 30968868000140 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.011.580-4 KELDSO WILLIAN DA SILVA

DEFERIDO

A EMPRESA KELDSO WILLIAN DA SILVA CNPJ 30968868000140 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.011.581-2 KELDSO WILLIAN DA SILVA

DEFERIDO

A EMPRESA KELDSO WILLIAN DA SILVA CNPJ 30968868000140 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.011.582-0 KELDSO WILLIAN DA SILVA

DEFERIDO

A EMPRESA KELDSO WILLIAN DA SILVA CNPJ 30968868000140 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.011.682-7 LEANDRO DESTRO

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2019-0.011.693-2 COLEGIO CRESCER LTDA-ME

DEFERIDO

A EMPRESA COLEGIO CRESCER LTDA - ME CNPJ 4692502000181 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.011.694-0 COLEGIO CRESCER LTDA-ME

DEFERIDO

A EMPRESA COLEGIO CRESCER LTDA - ME CNPJ 4692502000181 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.011.715-7 ELIDIO PIRES GALHARDO

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.